



MARINHA DO BRASIL

**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO
NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA**

015.3/004
62164.004195/2020-01

PORTARIA Nº 137/DGDNTM, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoriza e Aprova o Contrato nº 40002/2020-003/00, a ser celebrado entre a União, por intermédio da Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear (COGESN) e a empresa MIX QUALITY PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA.

O DIRETOR-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA, no uso das atribuições definidas no art. 16-A do Anexo I do Decreto nº 5.417/2005, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 8.900/2016, bem como pelas Portarias do Comandante da Marinha nº 237/MB/2016, e 361/MB/2016, e para atendimento às Portarias nº 86/MB/2020, 180/MB/2001 e 159/MB/2018, resolve:

Art. 1º Aprovar, quanto à conveniência para a Marinha do Brasil, o Contrato nº 40002/2020-003/00, a ser celebrado entre a União, por intermédio da Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear (COGESN) e a empresa MIX QUALITY PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA, cujo objeto consta da cláusula primeira do instrumento em epígrafe.

Art. 2º Subdelegar competência ao Coordenador-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear para, em nome da Marinha do Brasil, assinar o Contrato citado no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

Almirante de Esquadra

Diretor-Geral

JOSÉ VIANA DA SILVA NETO

Capitão-Tenente

Ajudante de Ordens

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:
COGESN, DGDNTM-015 e Arquivo.

61481.002285/2020-02